



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DO CONCURSO DE ACESSO

1 - CURSO

BACHARELADO EM MÚSICA – ÓRGÃO

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

19 de julho de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Escola de Música da UFRJ – Prédio de aulas

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

Prova teórica: 10:00 horas

Prova prática: 14:00 horas

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Eliminatória: Os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das partes do item 4 das presentes normas.

Classificatória: Ordem decrescente da média aritmética extraída entre as partes do item 4 das presentes normas, até o preenchimento das vagas constantes no Edital de Transferência Externa e Isenção de Vestibular.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Os mesmos programas das Partes Teóricas (Teoria Musical, Solfejo e Ditado) e Prática do Teste de Habilidade Específica - THE, constante no Edital do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação 2011 (Vestibular 2011) para o curso de Bacharelado em Música – Órgão.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

Nenhum

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nenhum.